

## **PROJETO DE LEI N° 091-01/2013**

**Autoriza o Poder Executivo a repassar auxílio financeiro à FUVATES.**

LUÍS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar auxílio financeiro à Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social - FUVATES, de acordo com dispositivo previsto no art. 135 da Lei Orgânica Municipal, no valor total anual de R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais), pago em doze parcelas mensais, referente ao exercício de 2013.

Art. 2º Os recursos somente serão liberados mediante assinatura de convênio, apresentação de documentação legal e indicação de conta específica para o depósito do valor.

Art. 3º A entidade deverá comprovar financeiramente, no prazo estipulado no convênio, junto à Equipe de Projetos Especiais da Prefeitura, a destinação dos recursos de conformidade com o parágrafo único do art. 135 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º A despesa decorrente desta Lei será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

10.01 – Secretaria de Educação

12.364.0030.2036 – Incentivo Ensino Superior

3.3.50.43 – Subvenções Sociais (331)

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2013.

Luís Fernando Schmidt,  
Prefeito.

Projeto de Lei nº 091-01/2013

Lajeado, 03 de junho de 2013.

Senhor Presidente e  
Demais Vereadores:

Encaminhamos o Projeto de Lei anexo que repassa auxílio financeiro anual de R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais) à FUVATES, em atendimento ao art. 135 da Lei Orgânica Municipal que destina percentual não inferior a 1% da verba da educação ao ensino superior de Lajeado.

Salientamos que, conforme o parágrafo único do art. 135 da Lei Orgânica Municipal, os recursos deverão ser aplicados em auxílio a alunos carentes, residentes no Município, mediante comprovação.

O auxílio será repassado aos alunos carentes matriculados nos cursos de graduação em 2013, após devido processo seletivo.

Atenciosamente,

Luís Fernando Schmidt,  
Prefeito.

Exmo. Sr.  
Ver. Sérgio Luiz Kniphoff,  
Presidente da Câmara de Vereadores,  
LAJEADO – RS.